



Publicidade

Publicidade

OFERECEMOS A PROMOÇÃO DO LIVRO!

GRÁFICA AÇOREANA

IMPRIMA O SEU LIVRO COM QUALIDADE E BOM PREÇO PEÇA ORÇAMENTO

geral@correiodosacores.pt
296 709 887

Governo estabelece que quem comprar a SATA não pode despedir

O Conselho do Governo, reunido na cidade da Horta, decidiu aprovar a resolução que estabelece o processo de privatização da SATA Internacional – Azores Airlines S.A.

O Conselho do Governo determinou que a SATA Holding S.A. dê início ao procedimento de alienação de acções representativas de, pelo menos, 51% do capital social da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A., que será feita através de concurso público com publicidade internacional, cujo caderno de encargos tem de observar, entre outras, as seguintes obrigações:

- O adquirente não proceder a despedimentos colectivos, nem à extinção de postos de trabalho existentes na SATA Internacional – Azores Airlines, S.A., durante um período predefinido, e manter a localização da sede da companhia na Região Autónoma dos Açores, também durante um período predefinido;

- O adquirente apresentar proposta a qualquer concurso público relativo aos serviços aéreos regulares nas rotas não liberalizadas entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, ou de manter a proposta que já tenha sido apresentada pela companhia aérea nesse âmbito;

- O adquirente assegurar as rotas de Lisboa – Ponta Delgada – Lisboa e Lajes – Lisboa – Lajes bem como as rotas Porto – Ponta Delgada – Porto e Porto – Lajes – Porto, assim como a ligação dos Açores à sua diáspora açoriana, designadamente a residente nos Estados Unidos da América e no Canadá, durante um período predefinido.

Sistema de Incentivos Construir 2030

Foi também aprovada a proposta de Decreto Legislativo Regional que cria o Sistema de Incentivos para a Dinamização do Investimento Sustentável e Integrado, designado por Construir 2030.

O Construir 2030 - Dinamização do Investimento Sustentável e Integrado, constitui o quadro de referência dos incentivos financeiros dirigidos ao sector empresarial para o actual período de programação, prevendo-se a consagração de medidas de simplificação administrativa, através da modernização de processos, da interação directa com outras entidades públicas e, ou, a celebração de protocolos de colaboração institucional.

O Construir 2030 foi estruturado em diversas medidas, que traduzem linhas de apoio específicas e adequadas ao estado do desenvolvimento económico-social regional, procurando, nomeadamente, responder a necessidades das empresas nas seguintes



vertentes:

Negócios Estruturantes, em particular no fomento do alargamento da base económica de exportação, da reconversão estratégica de actividades e dinamização do investimento em novas áreas de negócio; Base Económica Local, em particular em sectores de atividade essencialmente direccionados para a procura interna; Jovem Investidor, em sectores dinâmicos e que contribuam para a diversificação e renovação do tecido empresarial; Pequenos Negócios, em sectores que contribuam para a coesão económica e social.

Apoio às Associações Empresariais

Foi ainda aprovada a Resolução que autoriza a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública a conceder apoios financeiros a entidades públicas, privadas e a entidades sem fins lucrativos, denominadas por Associações Empresariais dos Açores.

É fixado o montante de 360.000,00 euros como limite máximo global dos apoios financeiros a conceder às Associações Empresariais dos Açores, no ano de 2023.

Linha de crédito para a pesca

Foi aprovada a resolução que cria uma linha de crédito, com juros bonificados, de apoio à pesca local e costeira, designada por PESCACRÉDITO.

Atendendo aos factores externos que têm limitado a capacidade de libertação de meios financeiros e de recurso ao crédito para fazer face, designadamente, às necessidades de manutenção das embarcações, o Governo dos Açores, constatando a necessidade de apoiar os armadores das embarcações da frota local e costeira regional para que possam fazer face aos custos de manutenção das condições de segurança, trabalho, operacionalidade, habitabilidade e acondicionamento do pescado a bordo das embarcações, aprovou a constituição de uma linha de crédito, com juros bonificados, de apoio à pesca local e costeira, designada por PES-

CACRÉDITO, com o valor global de 2.000.000,00 euros.

Estratégia Açoriana para a Energia 2030

Aprovou ainda a Resolução que estabelece a Estratégia Açoriana para a Energia 2030.

A Estratégia Açoriana para a Energia 2030 providencia uma política energética de base da Região, definindo objectivos, metas e princípios orientadores e sugerindo áreas de actuação cujas medidas serão posteriormente detalhadas em planos de acção.

Contratar Estável

Cumprindo o seu Programa o XIII Governo dos Açores aprovou o novo regulamento a que fica sujeita a medida Contratar Estável, que visa promover a estabilidade laboral, através de um apoio à criação de novos postos de trabalho, mediante a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado e a tempo completo.

Pela resolução nº 126/2021, de 28 de Maio, o Governo dos Açores criou a medida Contratar para que se estreitasse e melhorasse a ligação entre a criação de emprego e o emprego efectivamente gerado, especialmente face ao contexto pandémico, atípico e adverso, que, agora tem de ser ajustada a uma nova realidade.

50 mil euros para a Diocese

Aprovou a Resolução que concede um apoio financeiro à Diocese de Angra, para o desenvolvimento do projecto DIO 500, no âmbito das comemorações dos seus Quinhentos Anos, no montante de 50.000,00 euros.

O Programa do XIII Governo dos Açores prevê, no seu Capítulo sobre a Cultura, o estabelecimento de “parcerias com a Diocese de Angra, com vista à recuperação, inventariação, catalogação e eventual depósito nos arquivos regionais do património histórico existente nas paróquias e outras entidades diocesanas”.

O projecto constitui o início de uma etapa contributiva para as comemorações do quinto centenário diocesano.



Retomadas visitas no HDES

O Conselho de Administração do HDES vem informar que o Hospital do Divino Espírito Santo retomou as visitas diárias a todos os utentes, nos períodos entre as 12:00 e as 14:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas.

O sistema da visita no HDES irá ocorrer nos seguintes moldes: cada utente poderá ter uma visita de cada vez, dentro do horário estipulado, e em relação à presença dos acompanhantes, cumpre-se o decorrente da legislação em vigor, sendo esta gerida pela respetiva enfermaria, assim como, as exceções para os casos de terminalidade.

No caso das unidades de Cuidados Intensivos, Cuidados Intermédios e Tratamento Intensivo Coronário, as visitas poderão ocorrer em períodos de 30 minutos, entre as 13:30 e as 14:00 horas e as 19:00 e as 19:30, sendo igualmente permitida a presença de um visitante junto a cada utente.

Com as novas disposições, deixa de ser obrigatória a realização prévia de teste de despiste à Covid-19, continuando, no entanto, a ser necessária a utilização de máscara FFP2, assim como a observação de outros procedimentos preventivos como cumprir a etiqueta respiratória ou a lavagem e desinfeção correta e frequente das mãos.

Google despede 12 mil trabalhadores

A Alphabet, empresa responsável pela Google, vai eliminar 12 mil postos de trabalho.

A informação foi avançada pela agência Reuters, que informa que a decisão foi partilhada através de um memorando passado aos trabalhadores, não sendo ainda certo quando é que esta vai ser anunciada oficialmente.

Dani Alves detido por suspeitas de agressão sexual

O caso das suspeitas de agressão sexual por Dani Alves numa discoteca em Espanha continuam a dar que falar e o lateral brasileiro parece estar mesmo em maus lençóis.

Dani Alves terá sido mesmo detido e, de acordo com o Cadena Ser, deslocou-se à esquadra da polícia da Catalunha para prestar depoimentos sobre o caso em que é visado.

É assim esperado que em breve o brasileiro seja presente a um juiz no Tribunal Superior de Justiça da Catalunha.